



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA

### **APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. JOSE GABRIEL CAVALCANTI JORGE CRM-MA 5883**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MA nº 4/2022, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo do Código de Ética Médica Resolução CFM nº ao **DR. JOSE GABRIEL CAVALCANTI JORGE**, inscrito neste Conselho sob nº **5883**.

São Luís, 23 de março de 2026

**Dr. Claudio de Rezende Araujo**

**Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão**